

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro - Formiga
CEP: 35570-128 CNPJ: 16.784.720/0001-25 Telefone: (37) 3329-1800
Site: www.formiga.mg.gov.br

Parâmetros: Data Final: 13/02/2025; Tipo de Período: DATA_REGISTRO; Data Inicial: 13/02/2025; Entidade: {"valor": "1173", "descricao": "MUNICIPIO DE FORMIGA"}; Considerar Registro de Preços?: SIM; Listar Despesas?: NAO; Situação da Despesa: COM_OU_SEM_DESPESAS

Processo	Licitação	Forma de Julgamento	Tipo de Processo	Fundamento Legal	Registro	Abertura	Homologação	Total Licitado
31/2025	20/2025 DL	Menor Preço	Contratação Direta	Lei 14133/2021, Art.75, II	13/02/2025			324,00
Objeto: Aquisição de telefone sem fio para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.								
32/2025	21/2025 DL	Menor Preço	Contratação Direta	Lei 14133/2021, Art.75, II	13/02/2025			1.528,20
Objeto: Locação de dosímetros que serão utilizados pelos profissionais do Centro de Imagem da Secretaria Municipal de Saúde.								

Total de Processos: 2
Total Geral Licitado: 1.852,20



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FORMIGA

Relação dos Objetos da Licitação

Página: 1 / 1

Data: 13/02/2025

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

<i>Proc/Contrato</i>	<i>Data</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Licitação</i>	<i>Homologado</i>	<i>Andamento</i>	<i>Total</i>
Dispensa de Licitação				0,00	1.528,20	1.528,20
32/2025	13/02/2025	Dispensa de licitação	DL 21/2025	0,00	1.528,20	1.528,20
TOTAL:				0,00	1.528,20	1.528,20


ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE FORMIGA

Rua Barão de Piumhi, 121 - Centro - Formiga
 CEP: 35570-128 CNPJ: 16.784.720/0001-25 Telefone: (37) 3329-1800
 E-mail: Site: <http://www.formiga.mg.gov.br>

Solicitação de Compra Nº 55/2025

Solicitante:	Rafaela Cunha	Data da Solicitação:	06/02/2025
Organograma:	0900100389 - SECRETARIA DE SAUDE		
Local de Entrega:	Centro de Imagens		
Objeto:	Referente a prestação de serviço de locação de dosímetros, que serão utilizados pelos profissionais do Centro de Imagem da Secretaria de Saúde.		
Justificativa:	Justifica-se esta contratação, considerando que a locação dos dosímetros é imprescindível para a prestação de serviços no centro de imagens, uma vez que os dosímetros ajudam a proteger os profissionais da área da radiologia contra altos níveis de radiação que podem ser nocivos à saúde. A responsabilidade desta Secretaria é garantir a qualidade dos serviços de radiodiagnóstico prestados à população, assim como assegurar os requisitos mínimos de proteção radiológica aos profissionais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

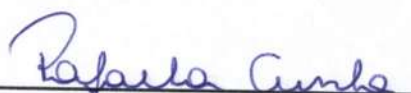
Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	2000203390-1	1,00	SV	Locação de dosímetros, 4 individual e 1 padrão	1.528,2000	1.528,20
Preço Total:						1.528,20

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
685 - 09.002.10.302.0009.2076.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades Radiodiagnósticas e Exames Complementares - BLMAC	1.600.000.0000	1.528,20

Formiga, 06 de Fevereiro de 2025.


 Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA: DR. TEIXEIRA SOARES, Nº 264 - CENTRO.
FORMIGA – MINAS GERAIS - compra07saude@gmail.com
CEP 35570-090 - TELEFONE: (37) 3329-1144
CNPJ: 16.784.720/0001-25

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Formiga, 06 de Fevereiro de 2025.

Órgão: Prefeitura de Formiga
Setor Requisitante: Centro de Imagens
Responsável pela demanda: Adenisa Aparecida Alves Menezes
E-mail: mamogfa@gmail.com

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

A presente demanda tem como fulcro a manifestação expressa da necessidade de compra direta, dispensa de licitação de prestação de serviço, referente a locação de dosímetros que serão utilizados no Centro de Imagem, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Justifica-se esta contratação, considerando que a locação dos dosímetros é imprescindível para a prestação de serviços no centro de imagens, uma vez que os dosímetros ajudam a proteger os profissionais da área da radiologia contra altos níveis de radiação que podem ser nocivos à saúde.

A responsabilidade desta Secretaria é garantir a qualidade dos serviços de radiodiagnóstico prestados à população, assim como assegurar os requisitos mínimos de proteção radiológica aos profissionais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. FUNDAÇÃO LEGAL

A atividade de contratação pública é regulamentada pela Lei Federal nº14.133/2021. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

No entanto, há casos em que a licitação é impossível ou inviável. Nesses casos, a lei prevê exceções, como a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA: DR. TEIXEIRA SOARES, Nº 264 - CENTRO.
FORMIGA – MINAS GERAIS - compra07saude@gmail.com
CEP 35570-090 - TELEFONE: (37) 3329-1144
CNPJ: 16.784.720/0001-25

Tendo em vista que, para continuidade dos serviços prestados no Centro de Imagem, se torna imprescindível a prestação de serviço dos Dosímetros, tendo em vista que o valor da contratação do objeto será de R\$ 1.528,20 (Mil e quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos), verifica-se que é possível a utilização da Dispensa de Licitação de Valor, que é prevista no art. 75, II da Lei 14.133/2021, que assim prevê, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62,725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de prestação de serviços e aquisições, fundamentado no Decreto 10.312 de 4 de março de 2024. Portanto esta compra esta plenamente justificada, pois cumpre aos requisitos legais e atende ao interesse público.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS E LOCAL DE ENTREGA

Diante da necessidade apresentada, a descrição e o respectivo quantitativo do objeto da demanda sucederão com base na tabela abaixo:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Locação de dosímetros, 4 individual e 1 padrão	SV	1	R\$ 1.528,20	R\$ 1.528,20

A entrega dos dosímetros deverá ser feita em até 10 (dez) dias, mediante apresentação da Solicitação de Fornecimento. A entrega deverá ocorrer no Centro de Imagens, localizado à Rua Governador Benedito Valadares, 304, bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, ou em outro local especificado por esta, dentro do município de Formiga.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor da contratação em R\$ 1.528,20 (Mil e quinhentos e vinte e oito reais e vinte centavos)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 685 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Recurso 1.600.000.0000

7. PREVISÃO DA DATA DA ENTREGA DOS DOSÍMETROS

A fim de assegurar a integridade do Centro Municipal da Secretaria Municipal de Saúde e a segurança dos pacientes e funcionários, entende-se que a prestação deste serviço deverá ser realizada o mais rápido



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA: DR. TEIXEIRA SOARES, Nº 264 - CENTRO.
FORMIGA - MINAS GERAIS - compra07saude@gmail.com
CEP 35570-090 - TELEFONE: (37) 3329-1144
CNPJ: 16.784.720/0001-25

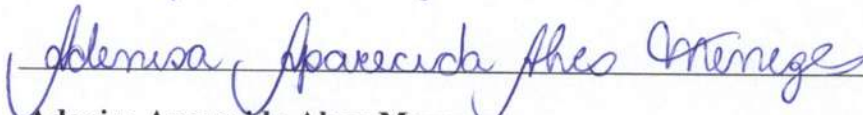
possível. Logo, almeja-se que na segunda quinzena de fevereiro deverá ser efetuada a entrega dos dosímetros.

8. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO A SER PAGO

A contratação será realizada junto a empresa SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ: 50.429.810/0001-36, pois a empresa apresentou todos os documentos solicitados e dispõe de toda regularidade fiscal conforme exigido no Decreto 10.312 de 4 de março de 2024.

9. ÁREA REQUISITANTE

Centro de Imagem, setor integrante da Secretária Municipal de Saúde.


Adenisa Aparecida Alves Menezes

Requisitante

Wender A. de Oliveira
Secretário de Saúde
Formiga - MG


Wender Antônio de Oliveira

Ordenador de Despesas da Unidade

solicitação de orçamento

1 mensagem

Compras S. S. Formiga <compra07saude@gmail.com>

29 de outubro de 2024 às 11:26

Para: sapra@sapra.com.br

Bom dia solicito orçamento para a contratação dos dosímetros, segue a planilha em anexo.

Atenciosamente

Eunice

--

SETOR DE COMPRAS

Telefone: (37) 3329-1144 e-mail: compra07saude@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Doutor Teixeira Soares, 150 - Centro-Formiga CEP 35570-090

**Coleta de preços - DOSIMETROS.xls**

96K

Rafaela Cunha

Solicitação de orçamento - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA cód 23548

Daire Amorim <daire@sapra.com.br>
Para: compra07saude@gmail.com

30 de outubro de 2024 às 11:33

Prezada, bom dia.

Segue anexo orçamento solicitado.

Aguardo retorno assim que possível.

Atenciosamente,

Daire Amorim

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: solicitação de orçamento

Data: Tue, 29 Oct 2024 11:26:34 -0300

De: Compras S. S. Formiga <compra07saude@gmail.com>

Para: sapra@sapra.com.br

Bom dia solicito orçamento para a contratação dos dosímetros, segue a planilha em anexo.

Atenciosamente

Eunice

--

SETOR DE COMPRAS

Telefone: (37) 3329-1144 e-mail: compra07saude@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Doutor Teixeira Soares, 150 - Centro-Formiga CEP 35570-090

2 anexos

 **Coleta de preços - DOSIMETROS.xls**
96K

 **ORC_OSL_23548_20241030.pdf**
35K

Rafaela Cunha



São Carlos, 30 de outubro de 2024

PROPOSTA COMERCIAL

MUNICIPIO DE FORMIGA

CNPJ: 16784720/0001-25

Especificação: Leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN.

Marca e Modelo: INLIGHT® - OSLD

Quantidade: 4 (Quatro) usuário(s) e 1 (Um) padrão(ões)

Valor unitário: R\$ R\$ 25,47 - **Valor total:** R\$ R\$ 1.528,20 (Um Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos)

OSLD - Dosimetria Oticamente Estimulada INLIGHT®, realizada com monitores compostos por um conjunto de quatro elementos sensíveis (dosímetros) e um porta dosímetros contendo filtros. Tecnologia com possibilidade de releitura, maior rastreabilidade e alta sensibilidade.

Condições de Pagamento:

- À vista, vencimento da parcela em 31/10/2024
- Envio e devolução estão incluídos através do serviço postal.
- No serviço está incluso o envio (postagem) e devolução de 12 remessas
- Valor de reposição (em caso de perda ou extravio): R\$ 60,00 (Sessenta Reais) por monitor
- Quando for necessária a emissão de segunda via de relatórios já emitidos, acarretará na cobrança da Taxa de Relatório Extra no valor de R\$ 12,50 (Doze Reais e Cinquenta Centavos) por período.

Cortesia - Sistema GPR Online - é um software capaz de auxiliar o responsável pela proteção radiológica a organizar seus dados de maneira eficiente: Controle de envio e recebimento dos monitores, Inclusão e Exclusão de usuários, controle de doses mensais e acumuladas, por usuário, por setor, por instituição, recebimento de relatório mensal eletrônico via e-mail entre outros benefícios.

Execução dos serviços

- Os dosímetros para processamento e leitura devem ser remetidos ao SAPRA dentro de 02 (dois) dias, após a data marcada para sua substituição, através do SEDEX. Os MONITORES devolvidos fora do prazo sofrerão atrasos no envio do relatório de doses.
- Em caso de rescisão ou suspensão da prestação de serviço, a contratante deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, devolver a contratada os dosímetros, sob pena de ser cobrada uma multa diária de R\$ 10,00 (dez) reais.
- Prazo de execução do serviço: Imediato após recebimento do contrato, fichas cadastrais e empenho.
- Prazo de execução de contrato: 12 (Doze) meses.
- Validade da Proposta: 60 dias

Departamento Comercial
Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA

Rafaela Cunha

Solicitação de orçamento - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA cód 23548

Compras S. S. Formiga <compra07saude@gmail.com>

27 de janeiro de 2025 às 09:52

Para: camila <camila@sapra.com.br>

Bom dia,

Gostaria de saber se o orçamento ainda está valendo, se podemos concluir a compra?

Aguardo retorno.

Anna Francielly

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Solicitação de orçamento - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA cód 23548

camila <camila@sapra.com.br>

27 de janeiro de 2025 às 11:02

Para: "Compras S. S. Formiga" <compra07saude@gmail.com>

Prezados (as) bom dia,

Precisamos que seja devolvido os monitores para ser feito novo contrato, porém o valor está correto.

Atenciosamente,

Proteção Radiológica Tem Nome



Camila Caparroz
Coordenadora de Renovação de Contratos
Tel.: 16 3362-2703
E-mail: camila@sapra.com.br

Whatsapp: (16) 3362-2700

Rua Cid Silva Cesar, 600 - São Carlos - SP - CEP:13562-400 - SAC.: 08000 553 567

E-mail: comercial@sapra.com.br - Site: www.sapralandauer.com.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE: Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais ou privilegiadas e dados pessoais sigilosos. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar essas informações contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas, sob pena de ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente da Sapra Landauer.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



solicitação de orçamento

Compras S. S. Formiga <compra07saude@gmail.com>
Para: dosimetria@metrobras.com.br

7 de novembro de 2024 às 11:22

Bom dia ,solicito por favor orçamento para compra de dosímetros,segue a planilha anexo.

--

SETOR DE COMPRAS
Telefone: (37) 3329-1144 e-mail: compra07saude@gmail.com
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Doutor Teixeira Soares, 150 - Centro-Formiga CEP 35570-090



Coleta de preços - DOSIMETROS.xls
96K

Rafaela Cunha

Orçamento de Dosimetria

1 mensagem

tiago@metrobras.com.br <tiago@metrobras.com.br>

17 de dezembro de 2024 às 06:20

Para: compra07saude@gmail.com

Cc: dosimetria@metrobras.com.br

Segue em documento anexo, o orçamento OD 24-1476 referente ao serviço solicitado.

OBSERVAÇÕES

- 1 - Em caso de aprovação, confirmar os dados para faturamento e enviar as fichas **Cadastro Instituição e Cadastro Usuário**, que seguem anexas, devidamente preenchidas.
- 2 - Caso a empresa emita "**Ordem de Compra**" e / ou "**FRS**", enviá-las junto com a aprovação do orçamento.
- 3 - Emails para contato: dosimetria@metrobras.com.br (para solicitação de cotação de dosímetros e informações); cadastro@metrobras.com.br (atualização de cadastro, inclusão ou exclusão de usuários).
- 4 - Prazo para envio dos dosímetros: 5 dias úteis, após a aprovação do orçamento e envio das fichas de cadastro.

ATENTAR-SE À FORMA DE PAGAMENTO ANTES DE ENVIAR O ACEITE DA PROPOSTA!



#falsznatal #prosperosanovos

Tiago Chaud

Responsável Técnico LDP
& Supervisor de Radioproteção
MN-1351/IR-0697



(16) 3663-8484



tiago@metrobras.com.br



www.metrobras.com.br



Rua: Domiciano Leite de Assis, 367, CEP:14660-000
Distrito Industrial Adib Rassi, Jardinópolis - SP

3 anexos

 OD 24-1476.pdf
115K ficha_cad_inst_nova.doc
789K Cadastro de Usuarios.xlsx
195K

Rafaela Cunha

DATA 17/12/2024	ORÇAMENTO	OD 24-1476
------------------------	------------------	-------------------

A/C: ANNA FRANCIELLY

TEL: 37-3329-1144 **EMAIL:** compra07saude@gmail.com

CONFORME SOLICITADO, SEGUE O ORÇAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIDADE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	PROCESSAMENTO DOSÍMETRO PADRÃO	1	28,90	28,90
02	PROCESSAMENTO DOSÍMETRO	4	28,90	115,60
03	REMESSA	1	56,00	56,00
#	VALOR TOTAL MENSAL:			200,50
#	VALOR TOTAL (para o período de 12 meses) :			2.406,00

CONDIÇÕES
VALIDADE DA PROPOSTA: 17/03/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única a ser paga em 28 DDL a partir da aprovação. Valor da Parcela: R\$ 2.406,00.
MEIO DE PAGAMENTO: Boleto Bancário.

FATURAR PARA
Município de Formiga - 16.784.720/0001-25 Município de Formiga Rua Barao de Piumhi, 121 - 35570-000 Centro - Formiga - MG

OBSERVAÇÕES
1 - TÉCNICA UTILIZADA: TERMOLUMINESCENTE COM TRÊS DETECTORES DE CaSO ₄ :Dy (DETECTORES DE SULFATO DE CÁLCIO DOPADOS COM DISPRÓSIO); 2 - ESTÁ INCLUSO NO SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL O FORNECIMENTO DO RELATÓRIO DE DOSE MENSAL; 3 - VALORES ADICIONAIS: R\$ 50,00/DOSÍMETRO EM CASO DE EXTRAVIO OU DANO; R\$ 10,00/RELATÓRIO PARA EMISSÃO DE 2ª VIA DO RELATÓRIO DE DOSE MENSAL; 4 - O SERVIÇO SOMENTE SERÁ INICIADO APÓS O ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO, TANTO DA INSTITUIÇÃO QUANTO DOS USUÁRIOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDAS; 5 - CONFIRMAR A FORMA DE PAGAMENTO E OS DADOS PARA FATURAMENTO; 6 - PRAZO PARA ENVIO DOS DOSÍMETROS: 5 DIAS ÚTEIS, APÓS APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO E RECEBIMENTO DAS FICHAS DE CADASTRO.

TIAGO CHAUD DE PAULA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

Rafaela Cunha

solicitação de orçamento

Compras S. S. Formiga <compra07saude@gmail.com>

29 de outubro de 2024 às 11:22

Para: prorad@prorad.com.br

Bom dia solicito orçamento para contratação de dosímetros, segue planilha de solicitação do orçamento em anexo.
Atenciosamente Eunice

--

SETOR DE COMPRAS

Telefone: (37) 3329-1144 e-mail: compra07saude@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Doutor Teixeira Soares, 150 - Centro-Formiga CEP 35570-090

**Coleta de preços - DOSIMETROS.xls**

96K



solicitação de orçamento

Compras S. S. Formiga <compra07saude@gmail.com>
Para: Jéssica Barbosa <comercial20@prorad.com.br>

27 de janeiro de 2025 às 09:55

Bom dia,

Gostaria de saber se esse orçamento ainda está valendo?

Aguardo retorno.

Anna Francielly

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rafaela Cunha

solicitação de orçamento

Jéssica Barbosa <comercial20@prorad.com.br>

28 de janeiro de 2025 às 08:46

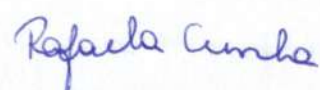
Para: "Compras S. S. Formiga" <compra07saude@gmail.com>

Bom dia!

O orçamento atualizado foi enviado para seu email diretamente do sistema, favor verificar o recebimento.
Valor inclui envio e devolução dos dosímetros por carta registrada, devolução via autorização de postagem.
Valor pode ser pago mensalmente ou em 1 parcela (NF emitida no início do uso dos dosímetros)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL

Cachoeirinha/RS, 28 de janeiro de 2025

MUNICIPIO DE FORMIGA

Endereço: BARAO DE PIUMHY, 121 - CENTRO

Cidade: FORMIGA UF: MG CEP: 35570128

CNPJ: 16.784.720/0001-25

Prezado (a) Senhor (a):

A PRO-RAD, empresa credenciada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), oferece seus modernos serviços de Monitoração Pessoal Dosímetros Termoluminescentes - TLD. Estes dosímetros permitem a medida da dose de Radiação recebida por seus funcionários. Essas medidas constarão no relatório de doses emitido pela PRO-RAD. Este relatório além de possuir validade legal para a comprovação do nível de radiação atende também a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 611 de 9 de Março de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Serviços:

Dosímetros de Tórax:	R\$ 29,00 x 5 Dosímetros x 12 meses	=R\$	1.740,00
Despesa de Expedição:	CORTESIA DA PRO-RAD	=R\$	
Perfil Área do Cliente:	Perfil básico	=R\$	0,00
Valor da Proposta		=R\$	1.740,00
Condições de Pagamento:	12 Parcelas de R\$ 145,00.		
Forma de Pagamento:	Depósito Banco do Brasil Ag. 0010-8 CC 9911-2		
Devolução:	Logística Reversa (Autorização de Postagem)		
Esta proposta é valida até:	28 de fevereiro de 2025		

A perda, dano ou extravio dos dosímetros implica em um ressarcimento equivalente a R\$ 80,00 (oitenta reais) por dosímetro.

Poderão ser efetuadas leituras de urgência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação sendo então cobrado o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dosímetro.

Quando solicitado inclusão de usuário em que o envio do dosímetro seja efetuado fora da remessa Normal será cobrado por cada envio extra do Serviço Postal Registrado a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais) e por cada envio extra do Serviço de SEDEX a quantia de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais).

Certos da compreensão de V.Sas. para o acima exposto ficamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos pelo e-mail comercial20@prorad.com.br ou comercial@prorad.com.br, pelo telefone (51) 3287-3500.

Atenciosamente,

Jessica Teixeira Barbosa

PRO-RAD: Proposta de Prestação de Serviço de Dosimetria Pessoal

1 mensagem

Jessica Teixeira Barbosa <comercial20@prorad.com.br>
Para: compra07saude@gmail.com

28 de janeiro de 2025 às 08:44

A

MUNICÍPIO DE FORMIGA

ENDEREÇO: BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO

CIDADE: FORMIGA

UF: MG

CEP: 35570128

CNPJ: 16.784.720/0001-25

Prezado(a) Senhor(a)

A PRO-RAD, empresa credenciada pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), oferece seus modernos serviços de Monitoração Pessoal (Dosímetros Termoluminescentes - TLD). Estes dosímetros permitem a medida da dose de radiação recebida por seus funcionários. Essas medidas constarão no relatório de doses emitido pela PRO-RAD. Este relatório além de possuir validade legal para a comprovação do nível de radiação atende também à Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 611 de 9 de Março de 2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

Vigência do Contrato:	12 meses		
Dosímetros de Torax:	R\$ 29,00 x 5 dosímetros x 12 meses	= R\$	1.740,00
Despesa de Expedição:	CORTESIA DA PRO-RAD		
Perfil Área do Cliente:	R\$ 0,00 x 12 meses - Perfil básico	= R\$	0,00

VALOR DA PROPOSTA**= R\$ 1.740,00**

Condições de pagamento: **12 Parcelas de R\$ 145,00.**
Esta proposta é válida até: **28/02/2025.**

A perda, dano ou extravio dos dosímetros implica em um ressarcimento equivalente a R\$ 80,00 (oitenta reais) por dosímetro.

Poderão ser efetuadas leituras de urgência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação sendo então cobrado o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dosímetro.

Obtenha informações sobre outras soluções em proteção radiológica e as vantagens de utilizar a **Área do Cliente Pro-Rad** através do nosso site.

Atenciosamente,

**PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.**

Responsável: Jessica Teixeira Barbosa

Setor Comercial

E-mail: comercial20@prorad.com.br ou comercial@prorad.com.br

Telefone: (51) 3287-3589 ou (51) 3287-3500

WhatsApp: (51) 99679-0202

Controle: 138928-DO

Acesse o nosso Site: www.prorad.com.br

 **Proposta_ProRad_138928-DO.pdf**
104K



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa Sapra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.810/0001-36, sediada na Rua Cid Silva Cesar, 600, Bairro: Santa Felícia, Cep: 13562-900, na cidade de São Carlos, no Estado de São Paulo, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Yvone Maria Mascarenhas, portadora da Carteira de Identidade nº 6.864.720-7SSP-SP e do CPF/MF nº 019.906.318-43, declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x).

São Carlos, 05 de fevereiro de 2025.

YVONE MARIA

MASCARENHAS:0199063184

3

Assinado de forma digital por YVONE

MARIA MASCARENHAS:01990631843

Dados: 2025.02.05 16:00:09 -03'00'

Yvone Maria Mascarenhas

Diretora Presidente

CPF 019.906.318-43

RG 6.864.720-7SSP-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8730-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Paulo R. Mascarenhas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 20.302.157-5 DATA DE EMISSÃO 11/DEZ/2012

PAULO ROBERTO MASCARENHAS

SERGIO MASCARENHAS OLIVEIRA

E YVONNE PRIMERANO MASCARENHAS

NATURALIDADE S. CARLOS -SP DATA DE NASCIMENTO 08/OUT/1968

ENDEREÇO SÃO CARLOS1 SP

SÃO CARLOS

CN:LV.A169/FLS.057V/N.047559

109156548/14

207 Delegado Divisório

Reitoria da Polícia de Identificação - RGD-SSP

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

17

12 TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTOCOLO DE SÃO CARLOS

Rua Major João Manoel, 2190 - Centro - CEP: 13500-160 - São Carlos - SP

FONE/FAX: (047) 6273-9022 / 5176 - www.treintatuaquinhentos.com.br

SECURE

GENUINE

REPRODUTIVO

AUTENTICAÇÃO

Autêntico, a presente cópia/reprodução extraída nestas notas a qual confere com o original, do que dou fé. São Carlos, 12/12/2012

ROGÉRIO RANUCCI GARCIA DA COSTA - ESCRIVENTE

Valor recebido R\$ 2,35

Valor recebido em meio de autenticação, sem necessidade de rasuras.

0974AB401627

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafaela Cunha

Responsável

Cópia extraída pelo Supra

São Carlos, 12/12/12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8700-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON D'ARNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.864.720-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/MAI/2010

USAR YVONE MARIA MASCARENHAS

FILIAÇÃO SERGIO MASCARENHAS DE OLIVEIRA

E YVONNE PRIMERANO MASCARENHAS

NATURALIDADE S. CARLOS -SP DATA DE NASCIMENTO 01/MAI/1956

END. RESID. PRIMEIRO SUBDISTRITO

CC: LV.B093/FLS.0286/N.018794

CPF 019906318-43

100 Delegado Divisório de Polícia IIRGD SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 28/06/03

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PRÓTESTO DE SÃO CARLOS

Rua Major José Indício, 2186 - Centro - CEP: 13560-160 - São Carlos - SP

FONE/FAX: (0xx16) 3373-9000 / SITE: www.tcartoriosacarlos.net.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé. São Carlos, 18/04/2017

GUILHERME COSTA MANZANO FERREIRA -

ESCREVENTE

Valor recebido R\$ 3,38

Válida somente com foto de autenticidade para efeitos de recurso

112003

AUTENTICAÇÃO

0874480898963



EM BRANCO

EM BRANCO

CONFERE COM O ORIGINAL

Rafaela Cunha

Responsável

Cópia extraída pelo Sagra

São Carlos, 18 ABR. 2017



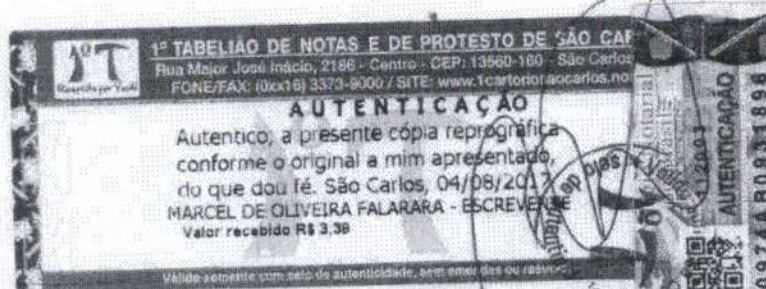
**SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E
PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

CNPJ N.º 50.429.810/0001-36
NIRE 35.218.854.624

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

- I. **LANDAUER DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Rua Cid Silva César, n.º 600, Ala D, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n.º 02.900.475/0001-60, neste ato representada por sua administradora, Sra. **Yvone Maria Mascarenhas**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.864.720-7 SSP/SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n.º 019.906.318-43, residente e domiciliada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Serafim Vieira de Almeida, n.º 203, CEP 13561-130;
- II. **LANDAUER INC.**, sociedade regularmente constituída de acordo com as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 2 Science Road, Glenwood, Illinois, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.711.404/0001-07, neste ato representada por seu procurador, **Francisco Medaglia**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de São Paulo ("OAB/SP") sob o n.º 145.768 e no CPF/MF sob o n.º 145.397.678-79, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua São Paulo, 547, CEP 13560-053;
- III. **SAPRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Cid Silva César, 600, Sala 01, na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, inscrita no sob o CNPJ/MF sob o n.º 02.770.871/0001-10, neste ato representada por sua diretora **Yvone Maria Mascarenhas**, acima qualificada;
- IV. **YVONE MARIA MASCARENHAS**, acima qualificada;



CONFERE COM O ORIGINAL
Rafaela Cunha
Responsável

Cópia extraída pelo S
04/AGO 20

V. **PAULO ROBERTO MASCARENHAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.302.157-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.156.548-14, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Miguel Damha, n.º 1.400, casa 193, Jardim Guanabara; e

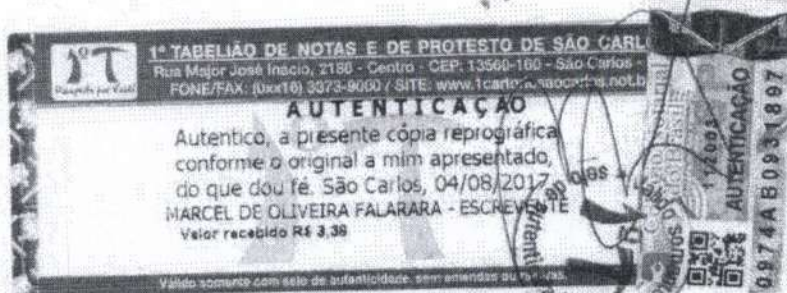
VI. **SERGIO MASCARENHAS OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.641.285 SSP/SP e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF n.º 016.195.868-00, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, 1003, CEP 13560-110,

sócios representando a totalidade do capital social de **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Cid Silva César, 600, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.429.810/0001-36, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob NIRE 35.218.854.624, em sessão de 22 de março de 2004 ("Sociedade");

têm entre si deliberado alterar o referido Contrato Social, o que ora fazem nos seguintes termos e condições:

1. A sócia **LANDAUER DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, neste ato ratifica a substituição de seu antigo administrador, o Sr. **Eduardo Garcia Rossi Filho**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional São Paulo, sob o n.º 13.646 e no CPF/MF sob o n.º 004.408.768-34, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua José Jardim da Silveira, 140, apto. 132, pela Sra. **Yvone Maria Mascarenhas**, acima qualificada, que passa a representar a sociedade.

2. A sócia **LANDAUER INC.**, neste ato ratifica a substituição de sua antiga procuradora, a Sra. **Tania Mara Ferreira**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do RG n.º 4.291.152 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 520.124.338-04, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Libero Badaró, 293, 21º andar, CEP 01009-907, pelo Sr. **Francisco Medaglia**, acima qualificado, que passa a representar a sociedade.



04 AGO. 2017

3. Neste ato, o sócio **SERGIO MASCARENHAS OLIVEIRA**, legítimo proprietário de 01 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), livre e desembaraçada de todos e quaisquer encargos e/ou ônus de qualquer natureza, neste ato, cede e transfere, gratuitamente, a 01 (uma) quota detida por ele no capital social da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), para a sócia **SAPRA S.A.** A presente cessão e transferência de quota não está sujeita ao recolhimento do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD do Estado de São Paulo.

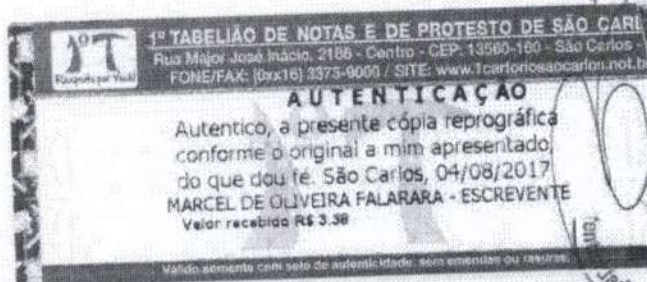
3.1. **SERGIO MASCARENHAS OLIVEIRA** e **SAPRA S.A.** conferem, mutuamente, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação em relação à cessão e transferência de quota ora deliberada no item 3 acima, para nada mais reclamar um do outro a qualquer título e a qualquer tempo.

3.2. A cessão e transferência de quota mencionada no item 3 acima é realizada com o expresse consentimento de todos os sócios da Sociedade.

4. Em virtude das deliberações tomadas no item 3 acima, os sócios decidem **ALTERAR** a Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 6ª - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 511.244,00 (quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e quatro Reais) totalmente integralizado, dividido em 511.244 (quinhentas e onze mil, duzentas e quarenta e quatro) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor (R\$)
Landauer do Brasil Comércio e Participações Ltda.	383.432	383.432,00
Sapra S.A.	127.809	127.809,00
Landauer Inc.	1	1,00
Yvone Maria Mascarenhas	1	1,00
Paulo Roberto Mascarenhas	1	1,00
TOTAL	511.244	511.244,00



Cópia entregue pelo
São Carlos, 04 de Ago, 2017

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo – Cada quota corresponderá a um voto nas deliberações da Sociedade."

5. Os sócios também decidem **ALTERAR** a redação do Parágrafo Segundo da Cláusula 8ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar conforme a redação abaixo:

"Cláusula 8ª - (...)

Parágrafo Segundo - Todos os atos que importem em obrigação financeira para a Sociedade em valor superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), inclusive, mas sem limitação, a assinatura de cheques, letras de câmbio, notas promissórias, demais títulos de crédito, contratos e autorizações para pagamentos, devem ser praticados em conjunto pelo Diretor-Presidente e um Diretor sem designação específica ou, na ausência de um deles, por qualquer dos diretores, em conjunto com um procurador com poderes específicos outorgados de acordo com o disposto na Cláusula 9ª."

6. Os sócios, ainda, **ESCLARECEM** que permanecerá temporariamente vaga uma posição de Diretor sem designação específica na administração da Sociedade. Tal posição será posteriormente ocupada, por meio de deliberação dos sócios.

7. Os sócios decidem, ainda, **AUTORIZAR** a administração da Sociedade a assinar todos e quaisquer documentos e/ou instrumentos, bem como a praticar todos e quaisquer atos, inclusive a outorga de procurações, que se façam necessários para efetivar todas as deliberações tomadas por meio do presente instrumento, perante todos e quaisquer órgãos, sejam estes públicos ou não.

8. Por fim, os sócios decidem **RATIFICAR** as demais Cláusulas do Contrato Social que não foram alteradas pelo presente instrumento, o qual passa a vigorar com a redação constante da consolidação abaixo:

CONFERE COM O ORIGINAL
Rafaela Cunha
Responsável



Cópia extraída pelo S
São Carlos, 04/08/2017

**"CONTRATO SOCIAL
DE
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA
E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA,
SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO**

Cláusula 1ª - A Sociedade opera sob a denominação social de **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**

Cláusula 2ª - A Sociedade é regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

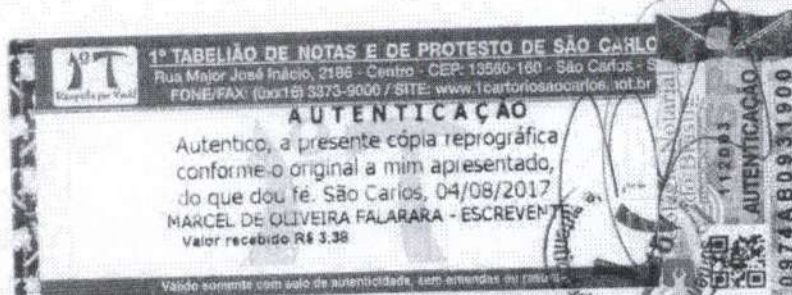
Cláusula 3ª - A Sociedade tem sua sede na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Cid Silva César, n.º 600. Filiais, agências ou escritórios poderão ser abertos em qualquer parte do território nacional ou fora dele, atribuindo-se-lhes, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - OBJETO

Cláusula 5ª - A Sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- (a) A prestação de serviços de dosimetria de radiação, em geral;
- (b) A participação em outras sociedades, empresárias ou não, como sócia, acionista ou quotista; e
- (c) A representação de outras sociedades, empresárias ou não, nacionais ou estrangeiras, exceto pela representação comercial, regulada pela Lei n.º 4.886/65 e Lei n.º 8.420/92.



9

1ª TABELAÇÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE SAO CARLOS
Rua Major José Inácio, 2186 - Centro - CEP: 13500-100 - São Carlos, SP
PONE/FAX: (0xx19) 3373-5000 / SITE: www.1cartorhosaocarios.net.br

1ª TABELAÇÃO

Autentico, a presente cópia reprográfica
conforme o original a mim apresentado,
do qual dou fé. São Carlos, 04/08/2017.

MARCEL DE OLIVEIRA FALABARA - ESCRIVÃO

Valor recebido R\$ 3,30

VALIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICAÇÃO, SEM ANEXOS OU TBS.

112003

AUTENTICAÇÃO

09764B0931901

Cláusula 8ª - Respeitado o disposto no parágrafo segundo, a Sociedade somente se obriga:

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Quotas		Valor (R\$)
Landauer do Brasil Comércio e Participações Ltda.	383.432	383.432,00
Sapra S.A.	1	127.809,00
Landauer Inc.	1	1,00
Yvone Maria Mascarenhas	1	1,00
Paulo Roberto Mascarenhas	1	1,00
TOTAL	511.244	511.244,00

Cláusula 6ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 511.244,00 (quinhentos e onze mil, duzentos e quarenta e quatro Reais) totalmente integralizado, dividido em 511.244 (quinhentas e onze mil, duzentas e quarenta e quatro) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL

- c) por ato ou assinatura de procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão sempre ser assinadas pelo em conjunto pelo Diretor-Presidente e um Diretor sem designação específica, e os poderes devem ser especificamente descritos. Exceto pelos poderes necessários para a representação da sociedade em todos os procedimentos relacionados a licitações e aqueles necessários para fins de cobrança e para a representação da Sociedade no polo ativo, em juízo, todas as demais procurações deverão ser outorgadas respeitando-se o disposto na Cláusula 9ª. Com exceção dos mandatos para o foro, os poderes de representação não podem exceder o prazo máximo de 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo - Todos os atos que importem em obrigação financeira para a Sociedade em valor superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais), inclusive, mas sem limitação, a assinatura de cheques, letras de câmbio, notas promissórias, demais títulos de crédito, contratos e autorizações para pagamentos, devem ser praticados em conjunto pelo Diretor-Presidente e um Diretor sem designação específica ou, na ausência de um deles, por qualquer dos diretores, em conjunto com um procurador com poderes específicos outorgados de acordo com o disposto na Cláusula 9ª.

CAPÍTULO V - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 9ª - Além das matérias indicadas em outras Cláusulas do presente Contrato Social, dependem de deliberação dos sócios, respeitado o quorum de deliberação estabelecido na Cláusula 10, as seguintes matérias:

- a) a modificação do presente Contrato Social;
- b) a incorporação, fusão, cisão ou dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- c) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- d) a destituição dos administradores;



Cópia extraída pelo Sagra
São Carlos, 04.08.2017

- e) o modo de remuneração dos administradores;
- f) o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, ou ainda, de autofalência da Sociedade;
- g) a aprovação das contas da administração;
- h) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- i) a abertura e encerramento de filiais; e
- j) a outorga de procurações, exceto por aquelas descritas no parágrafo primeiro da Cláusula 8ª.

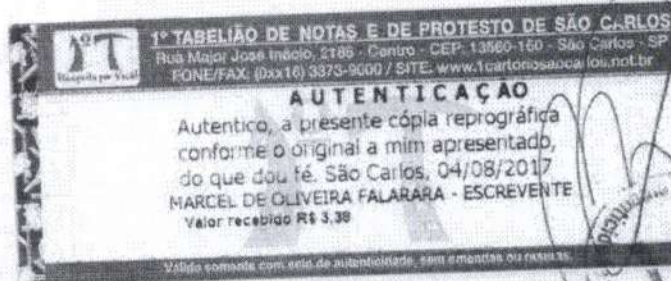
Cláusula 10 - As deliberações serão tomadas mediante aprovação de sócios representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando maior quorum for estipulado no presente Contrato Social ou em lei.

Cláusula 11 - As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro - A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

Parágrafo Segundo - Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Cláusula 12 - Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.



Parágrafo Primeiro - Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo - Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula 11.

CAPÍTULO VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13- Os sócios que pretenderem alienar e transferir suas quotas para terceiros deverão respeitar o direito de preferência à aquisição dos demais sócios, observando-se os procedimentos previstos no Acordo de Quotistas, celebrado em 06 de outubro de 1998.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula 14 - O ano fiscal da Sociedade coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, serem preparadas as demonstrações financeiras da Sociedade.

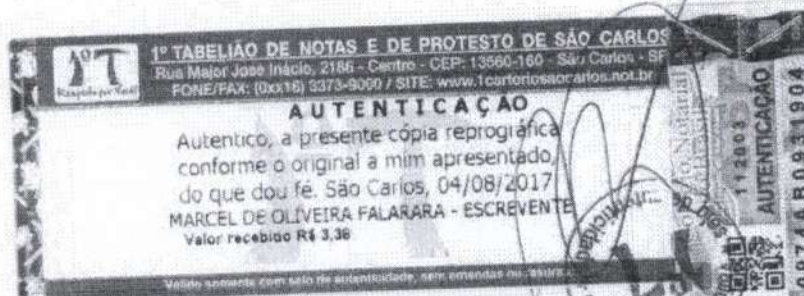
Parágrafo Primeiro - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, preparar um balanço intermediário para distribuição dos resultados correntes.

Parágrafo Segundo - O lucro líquido apurado em cada ano fiscal deverá ser aplicado como estabelecido pelos sócios que detenham três quartos das quotas do Capital Social.

Parágrafo Terceiro - A distribuição do lucro líquido, em desproporção às quotas, dependerá da deliberação unânime dos sócios.

CAPÍTULO VIII - RESOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 15 - No caso de morte ou incapacidade de sócio pessoa natural, ou liquidação ou falência de sócio pessoa jurídica, a Sociedade não se dissolverá, mas será resolvida com relação ao sócio em questão, cuja quota será liquidada.



CONFERE COM O ORIGINAL
Rafaela Cunha
Responsável

Cláusula 16 - Havendo justa causa, sócios representando mais de três quartos do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Único - A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CAPÍTULO IX - CÁLCULO E PAGAMENTO DE HAVERES

Cláusula 17 - Os haveres pertencentes ao sócio dissidente, extinta, falecida ou falida deverão ser calculados com base no balanço patrimonial apresentado especialmente para este fim pela Sociedade e serão pagos para o sócio dissidente, seus sucessores, herdeiros ou representantes legais, conforme a legislação tributária e comercial e os princípios contábeis geralmente aceitos.

Parágrafo Único - Os haveres, tais como calculados acima, serão pagos dentro de 12 (doze) meses, em parcelas iguais, a partir da data da aprovação pelos sócios, devidamente corrigidos conforme o IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro que venha a substituí-lo.

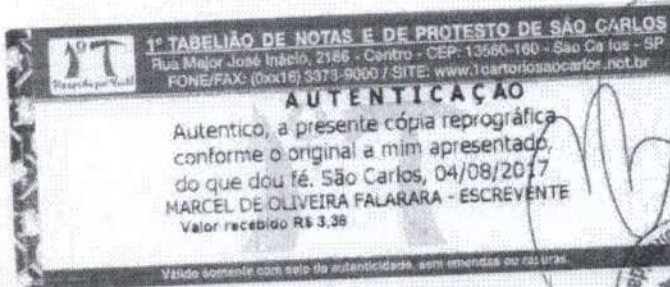
CAPÍTULO X - DISSOLUÇÃO E LIQUIDACÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 18 - A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios, na forma do disposto na Cláusula 10, e nas demais hipóteses previstas em lei.

Cláusula 19 - Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

CAPÍTULO XI - FORO

Cláusula 20 - Qualquer pendência resultante da aplicação deste Contrato deverá ser submetida ao Foro da Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



CAPÍTULO XII - ADMINISTRADORES

Cláusula 21 - A sociedade é administrada pelos seguintes administradores:

(i) Sra. **YVONE MARIA MASCARENHAS**, brasileira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.864.720-3 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o n.º 019.906.318-43, residente e domiciliada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Serafim Vieira de Almeida, n.º 203, CEP 13561-130 - "Diretora Presidente"; e

(ii) Sr. **PAULO ROBERTO MASCARENHAS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.302.157-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 109.156.548-14, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Miguel Damha, n.º 1.400, casa 192, Jardim Guanabara - "Diretor sem designação específica".

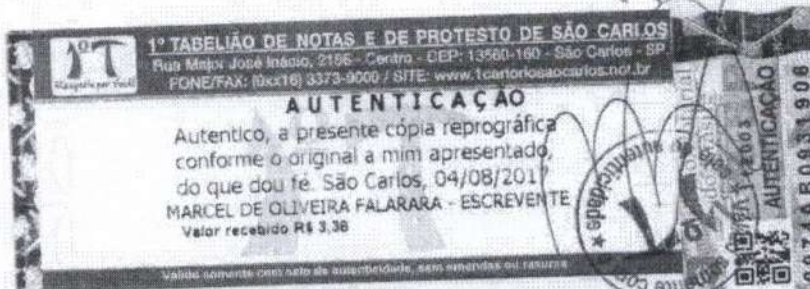
Os administradores declararam, sob as penas da lei e através do Contrato Social da Sociedade devidamente registrado na JUCESP sob NIRE 35.218854624, em sessão de 22 de março de 2004, não estarem impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedasse, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade."

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente Contrato, assinando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo designadas.

São Carlos, 21 de julho de 2016.

LANDAUER DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA

p. Yvone Maria Mascarenhas



Cópia extraída pelo Sagra
São Carlos, 04 AGO. 2017

LANDAUER INC.

Francisco Medaglia

p.p. Francisco Medaglia

SAPRA S.A.

Yvone Maria Mascarenhas

p. Yvone Maria Mascarenhas

Diretora

Yvone Maria Mascarenhas

YVONE MARIA MASCARENHAS

Paulo Roberto Mascarenhas

PAULO ROBERTO MASCARENHAS

Sérgio Mascarenhas Oliveira

SÉRGIO MASCARENHAS OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. *Angélica Ap. Prata Vieira*

Nome: ANGÉLICA APARECIDA PRATA VIEIRA

CPF: 357.605.068-03

RG: 41621604-3

2. *Isabel Cristina Inocente Pardo*

Nome: Isabel Cristina Inocente Pardo

CPF: 116.216.408-50

RG: 20.241.745-1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.429.810/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/02/1979
NOME EMPRESARIAL SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SAPRA LANDAUER		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CID SILVA CESAR	NÚMERO 600	COMPLEMENTO *****
CEP 13.562-400	BAIRRO/DISTRITO JD SANTA FELICIA	MUNICÍPIO SAO CARLOS
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SA@SAPRA.COM.BR		TELEFONE (16) 3362-2700
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 15:38:32 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA.
CNPJ: 50.429.810/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:45 do dia 06/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2025.

Código de controle da certidão: **BABE.81D3.4C74.4814**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 50.429.810/0001-36

Código de Controle: BABE.81D3.4C74.4814

Data da Emissão: 06/02/2025

Hora da Emissão: 10:26:45

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 06/02/2025, com validade até 05/08/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 50.429.810/0001-36
Razão Social: SAPRA LANDAUER SERV ASS PROT RADIOLOGICA LTDA
Endereço: RUA CID SILVA CESAR 600 / JD. STA FELICIA / SAO CARLOS / SP / 13562-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012502270386152517

Informação obtida em 06/02/2025 15:37:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 50.429.810/0001-36

Razão social: SAPRA LANDAUER SERV ASS PROT RADIOLOGICA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/01/2025	25/01/2025 a 23/02/2025	2025012502270386152517
05/01/2025	05/01/2025 a 03/02/2025	2025010500340386152540
17/12/2024	17/12/2024 a 15/01/2025	2024121701120386152591
28/11/2024	28/11/2024 a 27/12/2024	2024112801190386152511
09/11/2024	09/11/2024 a 08/12/2024	2024110900370386152504
21/10/2024	21/10/2024 a 19/11/2024	2024102105010386152503
02/10/2024	02/10/2024 a 31/10/2024	2024100204220386152530
13/09/2024	13/09/2024 a 12/10/2024	2024091318180386152571
25/08/2024	25/08/2024 a 23/09/2024	2024082502250386152569
06/08/2024	06/08/2024 a 04/09/2024	2024080604130386152524
18/07/2024	18/07/2024 a 16/08/2024	2024071806420386152592
29/06/2024	29/06/2024 a 28/07/2024	2024062900390386152564
10/06/2024	10/06/2024 a 09/07/2024	2024061003050386152567
22/05/2024	22/05/2024 a 20/06/2024	2024052207310386152508
03/05/2024	03/05/2024 a 01/06/2024	2024050302334194932929
14/04/2024	14/04/2024 a 13/05/2024	2024041400181311261769
26/03/2024	26/03/2024 a 24/04/2024	2024032618133119091741
07/03/2024	07/03/2024 a 05/04/2024	2024030718141426685885
17/02/2024	17/02/2024 a 17/03/2024	2024021700372548578663
29/01/2024	29/01/2024 a 27/02/2024	2024012919280336099369
10/01/2024	10/01/2024 a 08/02/2024	2024011013442817278491
22/12/2023	22/12/2023 a 20/01/2024	2023122205440267371560
03/12/2023	03/12/2023 a 01/01/2024	2023120300302979115061
14/11/2023	14/11/2023 a 13/12/2023	2023111406533360181807
26/10/2023	26/10/2023 a 24/11/2023	2023102604153814711284
07/10/2023	07/10/2023 a 05/11/2023	2023100700295730477254
18/09/2023	18/09/2023 a 17/10/2023	2023091805590737943137
30/08/2023	30/08/2023 a 28/09/2023	2023083005584884687593
11/08/2023	11/08/2023 a 09/09/2023	2023081122434134033080
23/07/2023	23/07/2023 a 21/08/2023	2023072300244976450140



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.429.810

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 64160180

Data e hora da emissão 27/01/2025 08:52:08

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

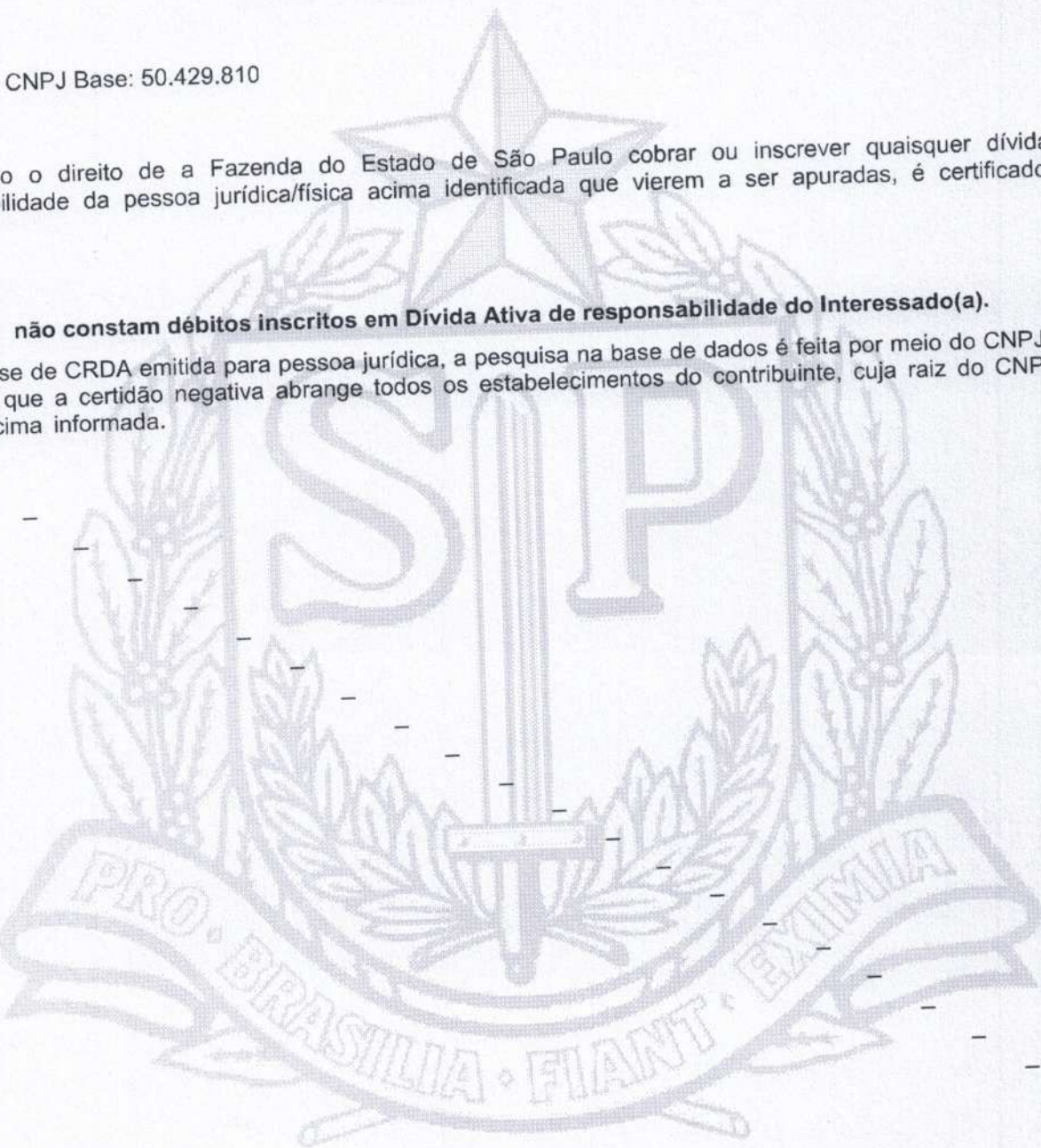
Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.429.810

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64160180

Data e hora da emissão 27/01/2025 08:52:08

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA
LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.429.810/0001-36
Certidão nº: 7015227/2025
Expedição: 06/02/2025, às 15:40:02
Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.429.810/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.429.810/0001-36
Certidão nº: 7015227/2025
Expedição: 06/02/2025, às 15:40:02
Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.429.810/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 27685/2024



A Prefeitura Municipal de São Carlos

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E RENDAS, verificando os arquivos, CERTIFICA que SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSESSORIA E PROT. RADIOLOGICA LTDA, CNPJ 50.429.810/0001-36, estabelecida à RUA CID SILVA CESAR Nº 600 LOC.. 025 Q.. 023 L..11/12/13/14 P SANTA FELICIA CEP 13562-400 SAO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliário do Município sob inscrição Municipal nº 0017758, como contribuinte na atividade de OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTER, nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, credits tributarios que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 06 de Novembro de 2024

CERTIDÃO IMPRESSA ELETRONICAMENTE NO DIA 06 de Novembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 27685/2024



A Prefeitura Municipal de São Carlos

Através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS E RENDAS, verificando os arquivos, CERTIFICA que SAPRA LANDAUER SERV. DE ASSESSORIA E PROT. RADIOLOGICA LTDA, CNPJ 50.429.810/0001-36, estabelecida à RUA CID SILVA CESAR Nº 600 LOC.. 025 Q.. 023 L..11/12/13/14 P SANTA FELICIA CEP 13562-400 SÃO CARLOS SP, encontra-se inscrita junto ao Cadastro Mobiliário do Município sob inscrição Municipal nº 0017758, como contribuinte na atividade de OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTER, nada devendo aos cofres Municipais ate a presente data. Fica ressalvado o direito da Prefeitura Municipal, de exigir a qualquer tempo, credits tributarios que venham a ser apurados.

A presente é válida por 180 dias a partir da data de sua emissão, conforme Decreto 07/95.

Prefeitura Municipal de São Carlos, 06 de Novembro de 2024

CERTIDÃO IMPRESSA ELETRONICAMENTE NO DIA 06 de Novembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 8660737

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGIA LTDA, CNPJ: 50.429.810/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0083842416





Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário



CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

@-SAJ Portal de Serviços

Identificar-se

> Bem-vindo > Certidões > Certidões de 1º Grau > Conferência de Certidão

▼ MENU

Conferência de Certidão

Orientações

- Para realizar a conferência de uma certidão é obrigatório o preenchimento do número do pedido e da certidão e de um dos seguintes campos:
Se pessoa jurídica, o CNPJ ou o nome da empresa. Se pessoa física, o CPF, o RG ou o nome da pessoa.

Dados para Pesquisa

Número do Pedido : 0083842416

Número da Certidão* : 8660737

Pessoa* : ☐ Física ☒ Jurídica

CNPJ : 50.429.810/0001-36

Nome : SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGIA LTDA

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 8660737

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGIA LTDA, CNPJ: 50.429.810/0001-36, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0083842416

